

PORTARIA Nº 614 /2020, DE 14 DE Agosto DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

Considerando o Contrato Pgrad n. 021/2020, firmado com a empresa **2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA-ME**, CNPJ nº n. **19.393.422/0001-00**, cujo objeto é a contratação de profissional habilitado para ministrar, de forma on-line e presencial, palestra e workshop para “Formação de Professores” sobre o Ensino Remoto Emergencial, para os docentes UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

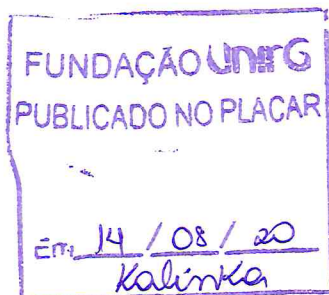
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. SARA FALCAO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 3057, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº **2020.02.068508**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG